Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Patria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1.265

Lincoln Feliciano, Interventor Federal em São Vicente, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada profissão liberal, para efeito de lançamento do impôsto de indústrias e profissões, a função de "corretor de imóveis".

Artigo 2º - Os impostos serão lançados para o exercício de 1 967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, - Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de junho de 1 966.

Lincoln Feliciano
Interventor Federal

Proc. Nº 54/66

000 - 10/65 - 22x32